



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 162/14 – CUTHAB**

**Altera a ementa e inclui § 6º no art. 1º e arts. 3º-A e 4º-A na Lei nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007, determinando o plantio de árvores nos locais dos quais forem removidos os postes que sustentam as atuais redes de infraestrutura e dispoendo sobre os projetos de expansões viárias.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu haver óbice jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 25 de março de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se pela existência de óbice jurídico à continuidade do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

No que se refere ao mérito do presente Projeto, no âmbito desta Comissão, entende-se que a iniciativa do autor é de grande relevância, no entanto, os óbices levantados até o momento o comprometem.

Portanto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2014.

  
**Vereador Cláudio Janta,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3302/13  
PLL N° 366/13  
Fl. 2

**PARECER N° 162/14 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 20-11-14**

Vereador Paulinho Motorista – Presidente



Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas



Vereador Alceu Brasinha